



Até 2019

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SALGADO FILHO- PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2017 de 05 de junho de 2017.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere com a Lei Municipal nº 037/2017, de 15 de maio de 2017, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2017 e ata nº 002/2017.

RESOLVE: Art. 1º: Alterar os Membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Salgado Filho — PR, em reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2017 conforme ata nº 02/2017, conforme descrição abaixo.

Art.2º • Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Alessandra Kleim
Suplente: Ketlem Dalalba

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Lemir Gottert Reisdorfer
Suplente: Lucieli Ramos

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Titular: Jennipher Thaiana Schueigert de Oliveira dos Santos
Suplente: Melita Petry

Associação dos Idosos:

Titular: Mario Petry
Suplente: Alfredo Pilgert

Salgado Filho em 06 de junho de 2017.

** Clóris Petry*

MARIO PETRY
Presidente do C.M.P.I